



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

## EDITAL DE MORADIA ESTUDANTIL PRAE/UFSM Nº 004/2026

Resultado do Processo Seletivo para Participação no Programa de Moradia Estudantil da Universidade Federal de Santa Maria, *Campus* de Cachoeira do Sul.

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Portaria nº. 2.960 de 29 de dezembro de 2025, torna público o Resultado do Processo Seletivo para a Casa do Estudante Universitário CEU VI - Campus de Cachoeira do Sul - 2026.1, conforme **Lista de Classificação referente ao primeiro período de inscrições, de 10 de fevereiro a 20 de fevereiro de 2026**, conforme segue:

### 1. LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PARA APARTAMENTOS DA CEU VI (ESTUDANTES INSERIDOS NO PROGRAMA DE BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO - BSE ATIVO)

| MATRÍCULA |
|-----------|
| 202512200 |
| 202512818 |



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

## 2. LISTA DE INDEFERIDAS(OS) E MOTIVO(S) DE DESCLASSIFICAÇÃO

| MATRÍCULA | MOTIVO/S DE DESCLASSIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 202520923 | A(O) candidata(o) não atendeu ao item “4.4 No ato da inscrição, a(o) estudante, obrigatoriamente, deverá anexar, em formato digital, o comprovante de residência do grupo familiar atualizado. <b>Para efeito deste edital, entende-se por comprovante de residência faturas de aluguel, condomínio, água e energia elétrica</b> , emitidos no máximo três meses antes da data de inscrição neste Edital”                                                                                                                                                                                                          |
| 202320210 | A(O) candidata(o) não atendeu ao item “4.4 No ato da inscrição, a(o) estudante, obrigatoriamente, deverá anexar, em formato digital, o comprovante de residência do grupo familiar atualizado. <b>Para efeito deste edital, entende-se por comprovante de residência faturas de aluguel, condomínio, água e energia elétrica</b> , emitidos no máximo três meses antes da data de inscrição neste Edital”                                                                                                                                                                                                          |
| 202411109 | A(O) candidata(o) não atendeu ao item “4.5 Caso a(o) candidata(o) não seja a(o) titular do comprovante de residência, <b><u>deverá anexar uma declaração</u></b> de que reside no endereço da(o) titular, ainda que a(o) titular seja a(o) genitora ou genitor, <b>conforme ANEXO I deste edital</b> ”, e ao item “7.1 A(O) <b>estudante caloura(o)</b> , com Programa de Benefício Socioeconômico (PBSE) solicitado, será cadastrada(o) no Programa de Auxílio à Moradia (PAM) na modalidade provisória” do Edital de moradia estudantil PRAE/UFMS N° 004/2026, <b>não estando a(o) estudante nesta condição.</b> |

## 3. INFORMAÇÕES GERAIS E ADICIONAIS

5.1 As(Os) estudantes convocadas(os) na Lista de Classificação devem entrar em contato pelo e-mail [nae.cs@ufsm.br](mailto:nae.cs@ufsm.br) até o dia **02 de março**, para confirmar a vaga e receber as orientações necessárias;

5.2 Dúvidas podem ser enviadas para [nae.cs@ufsm.br](mailto:nae.cs@ufsm.br)



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

Santa Maria, 25 de fevereiro de 2026.

JACIELE CARINE VIDOR SELL  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

NUP: 23081.011395/2026-66  
Homologação de edital  
010 - Organização e Funcionamento

Prioridade: Normal

### COMPONENTE

| Ordem | Descrição             | Nome do arquivo                                                     |
|-------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------|
| 19    | Anexo de edital (010) | LISTA CLASSIFICAÇÃO 1º PERÍODO EDITAL<br>PRAE_UFSM 004_2026 (1).pdf |

### Assinaturas

25/02/2026 10:08:33

VALESCA ROSAURO DE ARAUJO (Assistente Social (Ativo))  
31.15.00.00.0.0 - NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO CAMPUS DA UFSM/CS - NAE-UFSM/CS

25/02/2026 17:14:46

JACIELE CARINE VIDOR SELL (Pró-Reitor(a))  
01.06.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE

Código Verificador: 6895411

Código CRC: 97a72d50

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

